A C Ó R D Ã O

TC-001735.989.26-1
Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul.
Contratada(s): Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.
Objeto: Prestação e fornecimento de serviços gerenciais de manutenção preventiva e corretiva de veículos, por meio de implantação, intermediação e gerenciamento/administração de um sistema tecnológico e informatizado via web, através de dispositivos TAG com tecnologia de leitura RFID (Radio-Frequency Identification), NFC (Near-Field Communication) ou similar, com transações comerciais disponíveis em uma rede de estabelecimentos credenciados, compreendendo orçar materiais e serviços técnicos de manutenção veicular e equipamentos operacionais.
Responsável(is): Evandro Farias Mura (Prefeito).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 28/10/25.
Advogado(s): Paulo Rogério Gonçalves da Silva (OAB/SP nº 294.561), Rodolfo Queiroz Machado (OAB/SP nº 499.982) e outros.
Fiscalizada por: UR-11.
Fiscalização atual: UR-11.

EMENTA: TERMO ADITIVO A CONTRATO ADMINISTRATIVO. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE FROTA MUNICIPAL. AUSÊNCIA DE APONTAMENTOS. HISTÓRICO DE REGULARIDADE DO CONTRATO PRINCIPAL E DE TERMOS ADITIVOS. REGULARIDADE. V.U.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Primeira Câmara, em sessão de **4 de agosto de 2026**, pelo voto do Conselheiro Wagner de Campos Rosário, Relator, do Conselheiro Dimas Ramalho, Presidente, e do Conselheiro Substituto – Auditor Samy Wurman, julgou pela regularidade do 4º termo de aditamento contratual.

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas Dra. Élida Graziane Pinto.

Publique-se.

São Paulo, 4 de agosto de 2026.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; WAGNER DE CAMPOS ROSARIO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-ZCSO-3SH8-8SLK-G2PE

DIMAS RAMALHO
Presidente

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO
Relator

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; WAGNER DE CAMPOS ROSARIO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-ZCSO-3SH8-8SLK-G2PE